



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 032/2024

Autor: Renato Barros.

Ementa: “Institui no calendário oficial do Município de Boa Esperança/ES o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer e outras demências”.

Relator: Aldo Batista dos Santos.

I- RELATÓRIO

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 032/2024 de 06 de agosto de 2024 que “Institui no calendário oficial do Município de Boa Esperança/ES o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer e outras demências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2024, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Aldo Batista dos Santos, Vice-presidente da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, coordenou a reunião na data de 07 de outubro de 2024 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- DO VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente proposição dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 032/2024.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, acompanham o Voto do Relator e votam pela Aprovação do Projeto de Lei nº 032/2024 de 06 de agosto de 2024.

É o parecer.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança, ES, CEP: 29845-000
conforme MP nº 2-200-2/2007, que institui a nova estrutura de Chaves, Republicas Brasileiras, ES, Eq. 87



www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3788-1300 / 3788-2068

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em
07 de outubro de 2024.

Sheila Faria dos Santos (ausente)
Presidente da CESA

Aldo Batista dos Santos (relator)
Vice Presidente da CESA

Adeilson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)
Membro da CESA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senador Eudécio Rezende, 340030007003003A90549052004100, Documento assinado digitalmente 29845-000
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil. E-mail: cmbe@cmbe.es.teq.br